



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO N.º 005/2021-MAT

Resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso – Ano Letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Matemática** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Ingresso como Portador de Diploma, do requerente abaixo, para o curso de **Matemática - Licenciatura Plena**, ano letivo de 2021, por não atender ao disposto no item 5.3.2.1 do Edital nº 007/2021-DAA: não obter aproveitamento de, no mínimo, 60% das disciplinas integrantes da 1ª série do curso.

Aluno	Turno	Situação Final
Marcelo Davi Ferreira da Silva	Noturno	Indeferido

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital nº 007/2021-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior
Coordenador do curso de Matemática.